



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8/2018 DE TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de TESOIRO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 537/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TESOIRO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO	
070.13.392.5060.2040	DIFUSAO CULTURAL	
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
	SUB - TOTAL (1)	R\$ 100.000,00
	TOTAL (1)	R\$ 100.000,00


Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)**, de acordo com o disposto no art. 42 e art. 43; § 1º - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TESOIRO - MT.
AOS SEIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2018.**


ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.


MEIRES CAMPOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO